



PORTARIA Nº 05/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 60 da Lei nº 963/2001, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a Servidora, **MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 95.011, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 17 de fevereiro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Maria da Paz Barbosa
Diretora de Previdência e Atuária
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cic: 588.335.284-72

